



**PARECER Nº 1383, DE 2025, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 637, DE 2025**

De autoria da Deputada Edna Macedo, o projeto em epígrafe objetiva declarar o Município de Mineiros do Tietê "Capital Regional do Off Road".

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 92ª a 96ª Sessões Ordinárias (de 27/06/2025 a 04/08/2025), não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1º, do Regimento Interno.

A proposta valoriza o potencial turístico e esportivo do município de Mineiros do Tietê, reconhecendo sua relevância regional na prática do Off Road. O título fortalece a identidade local e contribui para a promoção de eventos, geração de renda e movimentação da economia por meio do turismo de aventura.

Mineiros do Tietê já se destaca pelas trilhas diversificadas e pela atração de praticantes de várias modalidades Off Road. O reconhecimento oficial consolida esse protagonismo e incentiva a continuidade de atividades esportivas sustentáveis e integradas à natureza.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1º, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 637, de 2025.

Altair Moraes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 24/9/2025.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Mauro Bragato	Favorável ao voto do relator
Danilo Campetti	Favorável ao voto do relator
Marcelo Aguiar	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator
Oseias de Madureira	Favorável ao voto do relator